

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
A N A	C	13	60	59	-1,7%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	60	59	-1,7%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
		11	1	6	500,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	1	6	500,0%
L I S T A	B	10	6	11	83,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	6	11	83,3%
		9	11	2	-81,8%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	2	-81,8%
		8	2	5	150,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	5	150,0%
		7	5	2	-60,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	2	-60,0%
		6	2	1	-50,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	1	-50,0%
A	A	5	0	12	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	12	0,0%
		4	11	5	-54,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	5	-54,5%
		3	0	0	0,0%	7	7	0,0%	0	0	0,0%	7	7	0,0%
		2	0	0	0,0%	7	14	100,0%	0	0	0,0%	7	14	100,0%
		1	0	0	0,0%	13	11	-15,4%	2	1	-50,0%	15	12	-20,0%
TOTAL ANALISTA JUDICIÁRIO		98	104	6,1%	27	32	18,5%	2	1	-50,0%	127	137	7,9%	

a) cargos efetivos. A partir de 1º/01/2013 os cargos efetivos foram estruturados em Classes e Padrões na forma do ANEXO III da Lei n. 12.774/2012, que alterou a Lei no 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que dispõe sobre as Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, fixa os valores de sua remuneração e dá outras providências.

CARREIRA/CLASSE/ PADRÃO			Quantidade de Cargos											
			Ocupados						Vagos			Total		
			Estáveis			Não-Estáveis								
			2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %	2013	2014	Variação %
T É C N I C O	C	13	82	81	-1,2%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	82	81	-1,2%
		12	0	1	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%
		11	2	9	350,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	2	9	350,0%
	B	10	10	10	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	10	10	0,0%
		9	11	8	-27,3%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	11	8	-27,3%
		8	8	7	-12,5%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	8	7	-12,5%
		7	7	4	-42,9%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	7	4	-42,9%
		6	5	3	-40,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	5	3	-40,0%
		5	3	15	400,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	3	15	400,0%
		4	17	12	-29,4%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	17	12	-29,4%
	A	3	0	0	0,0%	12	10	-16,7%	0	0	0,0%	12	10	-16,7%
		2	0	0	0,0%	8	12	50,0%	0	0	0,0%	8	12	50,0%
		1	0	0	0,0%	0	18	0,0%	5	2	-60,0%	5	20	300,0%
	TOTAL TÉCNICO JUDICIÁRIO			145	150	3,4%	20	40	100,0%	5	2	-60,0%	170	192
TOTAL AUXILIAR JUDICIÁRIO			0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%	0	0	0,0%
TOTAL CARGOS SERV			243	254	4,5%	47	72	53,2%	7	3	-57,1%	297	329	10,8%
JUIZ FEDERAL			10	12	20,0%	0	0	0,0%	0	1	0,0%	10	13	30,0%
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO			3	4	33,3%	4	2	-50,0%	3	7	133,3%	10	13	30,0%
TOTAL CARGOS JUÍZES			13	16	23,1%	4	2	-50,0%	3	8	166,7%	20	26	30,0%
TOTAL CARGOS			256	270	5,5%	51	74	45,1%	10	11	10,0%	317	355	12,0%